

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 - CTP**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO - CTP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia dez de julho de dois mil e quinze, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 135 a 139, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

1 - Na próxima reunião o Gerente Geral Jaime apresente o organograma da estrutura do CAU/SC, com atual número de funcionários e projeção futura;

2 - Que esta deliberação seja encaminhada formalmente ao CEAU/SC, para conhecimento de que esta Comissão iniciou os procedimentos para aquisição/busca de terreno/imóvel edificado, solicitando aos integrantes do CEAU/SC notificar suas respectivas entidades;

3 - Que a respeito dos fatos narrados pelo Arq. e Urb. Diego Minks Rossi Fermo, já comunicados formalmente ao CAU/SC, sobre o episódio ocorrido na sede da FCC, que atenta quanto ao livre exercício da atividade profissional, seja dado o devido encaminhamento.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2015.

EDSON LUIZ DE LIMA
Coordenador

MAYKON LUIZ DA SILVA
Coordenador Adjunto

DIEGO MINKS ROSSI FERMO
Membro